



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

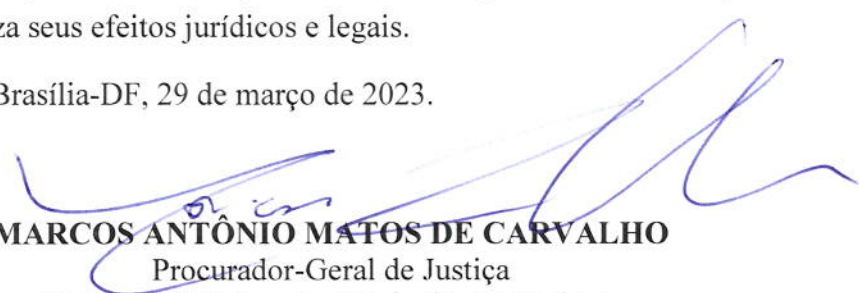
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça **MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, **aderir** ao **PACTO NACIONAL EM DEFESA DA DEMOCRACIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.


Na oportunidade, indica, como ponto focal do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO** para tratar de assuntos referentes ao **PACTO**, o Promotor de Justiça **WESTEI CONDEY Y MARTIN JÚNIOR**.

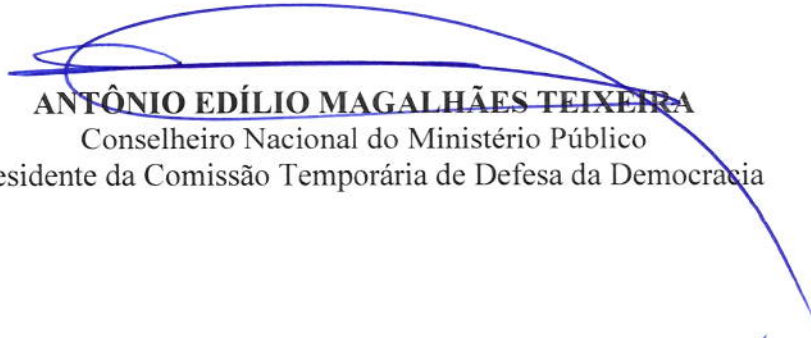
O Conselho Nacional do Ministério Público providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília-DF, 29 de março de 2023.

  
**MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de Pernambuco

  
**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

  
**ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão Temporária de Defesa da Democracia